

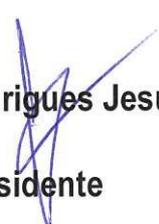
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Requerimento nº \_\_\_\_\_/2024

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviado Moção **de Congratulações e Elogios a Srtª** Layra de Souza Pinto da Silva

Justificativa:

aos alunos, que se dedicaram com maestria e foram aprovados no curso de arbitragem da EAFERJ, oferecido gratuitamente graças à parceria entre a liga desportiva de Itaguaí e a FERJ federação de futebol do estado do Rio de Janeiro com apoio da secretaria de turismo e esporte e a prefeitura de Itaguaí, juntos conseguimos a realização desse tão sonhado curso e transmitir conhecimentos que permitiu que vocês aspirantes a árbitros tivessem acesso a conteúdo de qualidades sem nenhum ônus financeiros, por sua aprovação e comprometimento junto a arbitragem do futebol carioca, justifico essa moção.

  
Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Presidente